

"OCTOPUS" – POR UMA PROPOSTA METODOLÓGICA ALTERNATIVA DE ANÁLISE DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

*"OCTOPUS" – FOR AN ALTERNATIVE
METHODOLOGICAL PROPOSAL FOR THE STUDY OF
CONTEMPORARY BRAZILIAN PRIVATE LAW*

ESTEVAN LO RÉ POUSADA

Professor titular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
estevan.pousada@direitosbc.br

Recebido em: 09.08.2021
Aprovado em: 03.12.2024

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O presente estudo propõe uma crítica ao horizonte metodológico adotado pela doutrina dedicada ao estudo do Direito Civil brasileiro contemporâneo. Com efeito, nosso alvo são as análises que se restringem ao que chamamos de Direito Civil Analítico – e que avançam, quando muito, sobre o Direito Civil Estrutural – de maneira que outras perspectivas acabam por ostentar, no mais das vezes, as feições de uma desnecessária erudição. Assim, busca-se oferecer uma proposta alternativa para a análise do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo por meio de sua abordagem sob oito enfoques distintos (Direito Civil Estrutural; Direito Civil Analítico; Direito Civil Jurisprudencial; Direito Civil Reconstituído; Direito Civil Comparado; Direito Civil Dinâmico; Direito Civil Sistemático; Direito Civil Especulativo).

PALAVRAS-CHAVE: Metodologia – Pesquisa científica – Transplantes legais – Direito Comparado – Interdisciplinaridade.

ABSTRACT: This study proposes a critique of the methodological framework adopted by the legal literature dedicated to the study of contemporary Brazilian Private Law. Specifically, our focus is on analyses confined to what we term "Analytical Private Law" – sometimes extending into "Structural Private Law" – which often results in other perspectives being perceived, in most cases, as unnecessary erudition. In response, we propose an alternative approach to the study of contemporary Brazilian Private Law, structured around eight distinct perspectives: Structural Private Law, Analytical Private Law, Case-Law Private Law, Reformulated Private Law, Comparative Private Law, Dynamic Private Law, Systematic Private Law, and Theoretical Private Law.

KEYWORDS: Methodology – Scientific research – Legal Transplants – Comparative Law – Interdisciplinarity.

“Octopus”: *Conclusão*. Assim, a proposta de análise que se pretende desenvolver parece-nos a simples planificação do evidente. Contudo, aquilo que pode soar como obviedade aos autores de Direito Civil muitas vezes passa despercebido ao calouro do Curso de Graduação em Direito; desse modo, é a ele que dedicamos não apenas a construção, como também a explicitação da linha de pesquisa ora apresentada. Evidenciando-se, com isso, que a abordagem efetuada em sala de aula – ao ensejo da apresentação e exploração da Parte Geral do Código Civil – envolve *deliberadamente* apenas os dois primeiros tentáculos há pouco apontados (*Direito Civil Estrutural* e *Direito Civil Analítico*); quanto aos demais – *Direito Civil Jurisprudencial*, *Direito Civil Reconstituído*, *Direito Civil Comparado*, *Direito Civil Dinâmico*, *Direito Civil Sistemático* e *Direito Civil Especulativo* –, o espaço da sala de aula tem se mostrado propício apenas para breves incursões realizadas de maneira episódica. Esse, pois, o plano genérico de ação que tem conformado as nossas investigações mais recentes.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. *História do Direito Português*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2000.
- ALVES, João Luiz. *Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil promulgado pela Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916 anotado*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1935.
- AMARAL NETO, Francisco dos Santos. *Direito Civil: introdução*. 7. ed. Rio de Janeiro; São Paulo; Recife: Renovar, 2008.

jurídicas, o respeito às fontes do Direito, tinham por objetivo proteger-nos deste ambiente inóspito e permitir que, por nossas próprias forças, pudéssemos participar ativamente desse empreendimento” (MICHELON JÚNIOR, Cláudio Fortunato. A inferência à melhor explicação e a autoridade da doutrina. In: BENETTI, Giovana et al. (Org.). *Direito, cultura e método: leituras da obra de Judith Martins-Costa*. Rio de Janeiro: GZ, 2019. p. 26). Por uma análise mais abrangente (e que correspondeu à fonte inspiradora da referência citada), MARTINS-COSTA, Judith. Autoridade e utilidade da doutrina: a construção dos modelos doutrinários. In: MARTINS-COSTA, J. (Org.). *Modelos de Direito Privado*. São Paulo: Marcial Pons, 2014. *passim*.

Enfrentando o tema – por meio do oferecimento de propostas concretas para a melhoria da qualidade do ensino oferecido no ambiente universitário (sobretudo público) – e concluindo, de modo otimista, pela possibilidade (e premência) retomada do espaço da doutrina no cenário jurídico, RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Dogmática e crítica da jurisprudência (ou da vocação da doutrina em nosso tempo). *Revista dos Tribunais*, v. 99, n. 891, jan. 2010. p. 104-106.

- ARANGIO-RUIZ, Vincenzo. *Corso di diritto romano*. Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1935.
- ARRUDA MIRANDA, Darcy. *Anotações ao Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de; CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Lições de história do processo civil romano*. São Paulo: Ed. RT, 2001.
- BERMAN, Harold. O fundamento histórico do Direito Americano. In: BERMAN, Harold. *Aspectos do Direito Americano*. Trad. Janine Yvonne Ramos Péres e Arlette Pastor Canturion. Rio de Janeiro: Forense, 1963.
- BERNARDES DE MELLO, Marcos. *Teoria do Fato Jurídico*: plano da existência. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- BEVILÁQUA, Achilles. *Código Civil Brasileiro anotado*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1957.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil Commentado*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1943.
- BITTAR FILHO, Carlos Alberto; BITTAR, Marcia Sguizzardi. *Código Civil 2002 – Inovações*. São Paulo: IOB Thomson, 2005.
- BOBBIO, Norberto. *Il positivismo giuridico*: lezioni di filosofia del diritto raccolte dal Dott. Nello Morra. Torino: G. Giappichelli, 1979.
- BOTELHO DE MESQUITA, José Ignácio. *Da ação civil*. São Paulo: Ed. RT, 1975.
- BRAGA DA CRUZ, Guilherme. O problema da universidade. In: BRAGA DA CRUZ, Guilherme. *Obras esparsas*: estudos doutrinários e sociais. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1985. v. IV.
- BUENO VIDIGAL, Luís Eulálio de. *Da execução direta das obrigações de prestar declaração de vontade*. São Paulo: Ed. RT, 1940.
- CABRAL DE MONCADA, Luís. O problema metodológico na ciência da história do direito português. In: CABRAL DE MONCADA, Luís. *Estudos de História do Direito II*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1949.
- CAIO MÁRIO da Silva Pereira. *Instituições de Direito Civil*. 12ª ed. (revista e atualizada por Regis Fichtner, de acordo com o Código Civil de 2002). Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- CÂMARA LEAL, Antonio Luiz da. *Manual Elementar de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva & C., 1930.
- CAMARGO, Albino. *Elementos de Direito Civil e de Direito Constitucional*. Ribeirão Preto: Livraria Valada, s.d.
- CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti; TALAVERA, Glauber Moreno – FUJITA, Jorge Shiguemitsu – SCAVONE JR., Luiz Antonio (coords.). *Comentários ao Código Civil – artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

- CARVALHO, Orlando de. Teixeira de Freitas e a Unificação do Direito Privado. In: SCHIPANI, Sandro (Coord.). *Augusto Teixeira de Freitas e il diritto latino-americano*. Padova: Cedam, 1988.
- CARVALHO SANTOS, Joaquim Manoel de. *Código Civil Brasileiro Interpretado principalmente do ponto de vista pratico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938.
- CASTAN TOBEÑAS, José. *Los sistemas juridicos contemporaneos del mundo occidental*. 2. ed. Madrid: Instituto Editorial Reus, 1957.
- CHAVES, Antonio. *Lições de Direito Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.
- COASE, Ronald. The problem of the social cost. In: COASE, Ronald. *The firm, the market and the law*. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.
- COLE, Charles D. *Stare decisis* na cultura jurídica dos Estados Unidos. O sistema de precedente vinculante do *Common Law*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 87, n. 752, p. 11-21, jun. 1998.
- CONSTANTINESCO, Leontin-Jean. *Tratado de Direito Comparado*: introdução ao Direito Comparado. Trad. Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- CORREIA, Alexandre; SCIASCIA, Gaetano; CORREIA, Alexandre Augusto de Castro. *Manual de Direito Romano II*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1955.
- COSTA, Emilio. *Perfil storico del processo civile romano*. Roma: Athenaeum, 1918.
- COSTA MACHADO, Antônio Cláudio da – JUAREZ DE OLIVEIRA – BARRETO, Zacarias. *Código Civil de 2002 Comparado e Anotado*. 2ª ed., São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
- CRUZ, Guilherme Braga Da. O problema da universidade. In: CRUZ, Guilherme. Braga Da. *Obras esparsas: estudos doutrinários e sociais*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1985. v. IV. p. 315-319.
- CUETO RUA, Julio Cesar. *El "common law": su estructura normativa – su enseñanza*. Buenos Aires: Editorial La Ley, 1957.
- CURA, António Augusto Vieira. *Direito Romano e História do Direito Português: casos práticos resolvidos e textos*. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
- DAVID, René. *Les grands syst^{ème}s de droit contemporains: droit comparé*. 4. ed. Paris: Dalloz, 1971.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A reforma do Código de Processo Civil*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
- DIONYSIO GAMA, Affonso. *Tratado Theorico e Pratico de Direito Civil Brasileiro I – Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1927.
- DOWER, Nelson Godoy Bassil. *Curso Moderno de Direito Civil*. 3ª ed. São Paulo: Nelpa, 2007.
- ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. Trad. João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- ESPÍNOLA, Eduardo. *Systema do Direito Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1938.
- ESSER, Josef. *Principio y norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado*. Trad. Eduardo Valentí Fiol. Barcelona: Bosch, 1961.
- FALCÃO, César. *Código Civil Brasileiro reduzido á ordem alfabética*. Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1917.
- FARNSWORTH, Edward Allan. *Introdução ao sistema jurídico dos Estados Unidos*. Trad. Antônio Carlos Diniz de Andrada. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1963.
- FERREIRA DA SILVA, Luís Renato. A regra do precedente no direito inglês. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, v. 20, n. 75, p. 48-56, jan.-mar. 1996.
- FIUZA, Ricardo (coord.). *Novo Código Civil Comentado*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- FRANÇA, Rubens Limongi. *Manual de Direito Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1969.
- FRANK, Jerome. Civil law influences on the common law: some reflections on “comparative” and “contrastive” law. *University of Pennsylvania Law Review*, v. 104, 1956.
- FULGENCIO Alves Pereira, Tito. Programmas de direito civil (Primeiro anno do curso e primeira parte do segundo) na Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte. Bello Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1921.
- GAGLIANO, Pablo Stolze – PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil Brasileiro*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- GAMBARO, Alberto; SACCO, Rodolfo. *Sistemi giuridici comparati*. Torino: Utet, 1996.
- GIFFARD, André Edmond Victor. *Études de droit romain*. Paris: Éditions Cujas, 1972.

- GIRARD, Paul Frédéric. *Manuel élémentaire de droit romain*. 4. ed. Paris: Arthur Rousseau Éditeur, 1906.
- GOMES, Fábio Luiz. Da ação. In: BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo; GOMES, Fábio Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 4. ed. São Paulo: Ed. RT, 2006.
- GOMES, Orlando. *Teoria Geral do Direito Civil*. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antônio. *Estudos e pareceres de Direito Privado*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- KOSCHAKER, Paul. Europa und das Romischen Rechts. Trad. José Santa Cruz Teijeiro. In: *Europa y el derecho romano*. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1955.
- LEITE FILHO, Fernando Rudge. *Curso de Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações*. São Paulo: Edições Lael, 1973.
- LEITE, Licurgo. *Código Civil Brasileiro anotado*. São Paulo: Escolas Prof. do Lyceu C. de Jesus, 1923.
- LEME, Lino de Moraes. *Direito Civil Comparado*. São Paulo: Ed. RT, 1962.
- LIMA, João Franzen de. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- LOSANO, Mario Giorgio. I grandi sistemi giuridici. Trad. Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. In: *Os grandes sistemas jurídicos*. Lisboa: Editorial Presença, 1979.
- LO RÉ POUSADA, Estevan. A recepção do Direito Romano nas universidades: glosadores e comentadores. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 106/107, p. 109-117, jan.-dez. 2011/2012.
- LO RÉ POUSADA, Estevan. Por um retorno (regresso?) ao generalismo jurídico: notas sobre os equívocos a que pode conduzir uma excessiva especialização do conhecimento jurídico. In: *Direito Privado Aplicado: por uma escola “heterônoma” de Direito Civil*. São Paulo: Leud, 2013.
- LO RÉ POUSADA, Estevan. Por um triunfo do direito científico de F. K. von Savigny: cláusulas gerais, uniformização de jurisprudência e súmula vinculante (acerca de um eventual paralelo relativo ao *judge-made-law* do sistema de origem anglo-americana). In: JABUR, Gilberto Haddad; PEREIRA JÚNIOR, Antonio Jorge. *Direito dos Contratos II*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- LO RÉ POUSADA, Estevan. *Preservação da Tradição Jurídica Luso-Brasileira: Teixeira de Freitas e a Introdução à Consolidação das Leis Civis*. Belo Horizonte: Arraes, 2021.

- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Divergência jurisprudencial e súmula vinculante*. São Paulo: Ed. RT, 1999.
- MARIA HELENA DINIZ. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 20^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MARQUES, Mário Reis. Elementos para uma aproximação do estudo do *usus modernus pandectarum* em Portugal. *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, n. 58, p. 169-285, 1982.
- MARTINS-COSTA, Judith. Autoridade e utilidade da doutrina: a construção dos modelos doutrinários. In: MARTINS-COSTA, J. (Org). *Modelos de Direito Privado*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
- MEIRA, Silvio Augusto de Bastos. *Processo civil romano*. 2. ed. Belém: Gráfica Falangola, 1962.
- MENDES, Gilmar Ferreira. A ação declaratória de constitucionalidade: a inovação da Emenda Constitucional n. 3, de 1993. In: MENDES, Gilmar Ferreira; MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Ação Declaratória de Constitucionalidade*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- MERÊA, Manuel Paulo. Lance de Olhos sobre o Ensino do Direito (Cânones e Leis) desde 1772 até 1804. *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, n. 33, 1957.
- MICHELON JÚNIOR, Cláudio Forntunato. A inferência à melhor explicação e a autoridade da doutrina. In: BENETTI, Giovana et al. (Org.). *Direito, cultura e método: leituras da obra de Judith Martins-Costa*. Rio de Janeiro: GZ, 2019.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. Aspectos do Ensino do Direito Romano na Faculdade de Direito de São Paulo, durante o Império. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 86, p. 9-43, 1991.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito romano I: história do Direito Romano; instituições do Direito Romano – a) parte geral; b) parte especial: Direito das Coisas*. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- MOREIRA LIMA, Leonardo Duncan. *Stare decisis* e súmula vinculante: um estudo comparado. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 14, p. 165-182, jan.-jun. 1999.
- NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria de. *Código Civil Anotado e legislação extravagante*. 2^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- NICOLAU, Gustavo René. *Direito Civil – Parte Geral*. 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2006; LOTUFO, Renan. *Código Civil Comentado*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- PAULO MERÊA, Manuel. *Código Civil Brasileiro anotado*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1917.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Fontes e evolução do Direito Civil Brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado das Ações I: ação, classificação e eficácia*. São Paulo: Ed. RT, 1970.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.
- PRATES DA FONSECA, Tito. *Noções de Direito Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1941.
- RE, Edward. Stare Decisis. *Revista dos Tribunais*, v. 83, n. 702, p. 7-13, abr. 1994.
- REALE, Miguel. *Teoria Tridimensional do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1968.
- ROCHA, Silvio Luiz Ferreira da. *Curso Avançado de Direito Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- RODRIGUES, Francisco César Pinheiro – LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. *Código Civil Brasileiro interpretado pelos tribunais*. São Paulo: Livraria Oliveira Mendes, 1998.
- RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Dogmática e crítica da jurisprudência (ou da vocação da doutrina em nosso tempo). *Revista dos Tribunais*, v. 99, n. 891, p. 65-106, jan. 2010.
- RUBINO, Domenico. *La fattispecie e gli effetti giuridici preliminari*. Milano: Dott. A. Giuffrè, 1939.
- SACCO, Rodolfo. *Introdução ao Direito Comparado*. Trad. Vera Jacob de Fradera. São Paulo: Ed. RT, 2001.
- SAMPAIO DORIA, Julio de. *Código Civil Brasileiro – Índice remissivo e analítico*. São Paulo: Livraria e Oficinas Magalhães, 1916.
- SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. *Programa de Direito Civil – aulas proferidas na Faculdade Nacional de Direito (fim de 1943- 1945)*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1978.
- SANTOS JUSTO, António. *Direito Privado Romano I: parte geral (introdução, relação jurídica, defesa dos direitos)*. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.
- SANTOS JUSTO, António. *Nótulas de História do Pensamento Jurídico: História do Direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
- SAVIGNY, Friedrich Karl von. Von Beruf unserer Zeit für Gesetzgebung und Rechtswissenschaft. Trad. José Diaz Garcia. In: *De la vocation de nuestra época para la legislación y la ciencia del Derecho*. Madrid: Aguillar, 1970.
- SCIALOJA, Vittorio. *Procedura civile romana: esercizio e difesa dei diritti*. Milano-Roma: Arti Grafiche Bertarelli, 1936.
- SCIASCIA, Gaetano. *Direito Romano e Direito Civil Brasileiro (textos e apontamentos extravagantes)*. São Paulo: Saraiva, 1947.

- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil*. Rio de Janeiro-São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1958.
- SILVIO RODRIGUES. *Direito Civil*. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SOARES NETTO, Porfírio. *Noções Elementares de Direito Civil Brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1936.
- TARTUCE, Flavio. *Direito Civil*. 2ª ed. São Paulo: Método, 2007.
- TEIXEIRA DE FREITAS, Augusto. *Consolidação das Leis Civis*. 3. ed. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1876.
- ULHOA COELHO, Fábio. *Curso de Direito Civil*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- VALLE SIQUEIRA, A. do. *Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva & C., 1922.
- VAMPRÉ, Spencer. *Manual de Direito Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia., 1920.
- VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo: Atlas, 2007.
- VERNEY, Luís António. *Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República, e à Igreja*; proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. 3. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1949.
- VILLAÇA AZEVEDO, Alvaro; VENOSA, Silvio de Salvo. *Código Civil Anotado e Legislação Complementar*. São Paulo: Atlas, 2004.
- WALD, Arnoldo. *Curso de Direito Civil Brasileiro – Obrigações e Contratos*. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO. *Curso de Direito Civil*. 34ª ed. (revisita e atualizada por Carlos Alberto Dabus Maluf e Regina Beatriz Tavares da Silva, de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 10-1-2002). São Paulo: Saraiva, 2003.
- WATSON, Alan. *The Evolution of Law*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1985.
- WIEACKER, Franz. *Privatrechtsgeschichte der neuzeit*. Trad. António Manuel Botelho Hespanha. In: *História do Direito Privado Moderno*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *Europa y el derecho romano*. Madrid-Barcelona-Buenos Aires: Marcial Pons, 2009.